

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO SICON Nº 01/2018,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA – IBGE E RENATO LIMA
FROTA GOMES**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Superintendente Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, portador da Carteira de Identidade nº 502.748, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 058.934.883-34 doravante denominada LOCATÁRIA e **RENATO LIMA FROTA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 027.799.893-00, tendo como sua procuradora MARINEIDE PEREIRA LIMA FROTA, inscrita no CPF sob o nº 224.013.853-04, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.001235/2017-36, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/02/2023 a 01/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA o valor de R\$ 1.766,98 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 53.009,40 (cinquenta e três mil e nove reais e quarenta centavos) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 11301 / 114610
Fonte: 01000
Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001
Elemento de Despesa: 339036.15



PI: INFRA

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

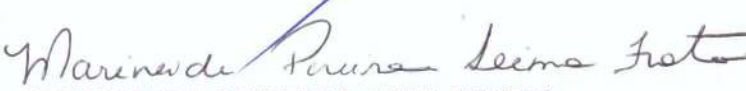
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

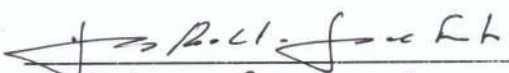
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

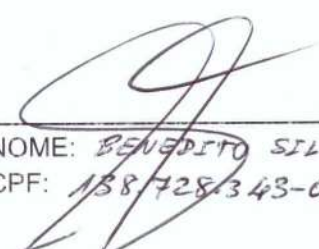
Fortaleza, CE, em 26 de Janeiro de 20 23.


FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
LOCATÁRIA


MARINEIDE PEREIRA LIMA FROTA
LOCADORA

TESTEMUNHAS


NOME: JENYS ROCHESTER JOUN DA FROTA
CPF: 580.718.493-91


NOME: BENEDITO SILVEIRA DA COSTA
CPF: 158.728.343-04